



Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL		Hora: 16:16:07
PROCOLO		
FL. 02	RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 4945 \ 2024

Data Entrada: 29/07/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. SAUDE

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 12/08/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 29/07/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CFE ANEXO.

vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 29 de 7 de 2024

*[Handwritten Signature]*

**Autorizo**

30/07/2024

*[Handwritten Signature]*  
Marcos V. Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº 4945/2024

PROCOLO GERAL

DATA: 29/07/24

Júnior F.

RESPONSÁVEL

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024**

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço hospitalar de aplicação de medicação endovenosa, em paciente cadastrado no Sistema Único de Saúde, conforme determinação judicial nº 74/517.0000046-06, sob coordenação pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de prestação do serviço se deve pelo fato de que o paciente possui uma doença conhecida como "ossos de vidro", então, a cada período de tempo ela necessita a realização dessa aplicação da medicação (conforme lista em anexo), para prevenir deformidades ósseas e diminuir os riscos de ocorrência de fraturas, atendendo a determinação judicial nº 74/517.0000046-06, sob coordenação pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



#### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII, devido a urgência de prestação do serviço de aplicação dos medicamentos.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é o pagamento de prestação de serviço de aplicação de medicação endovenosa, para tratamento de paciente que possui a doença de "ossos de vidro".

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto o pagamento de prestação de serviço hospitalar de aplicação de medicação endovenosa, em paciente cadastrado no Sistema Único de Saúde, conforme determinação judicial nº 74/517.0000046-06, sob coordenação pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

#### **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

#### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço e emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.

#### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor a ser contratado será ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICENCIA.




#### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 2.373,50.

#### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2117 - 339039. Acesso: 1197.

Três de Maio, 29 de julho de 2024.



Secretaria de Saúde